



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

131

Indicação N.º 386/88 Proc. _____


AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Campanha "S.O.S.-Bóia-Fria"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia encetar uma Campanha junto ao Comércio, Indústria e demais setores de nossa Comunidade visando a arrecadação de gêneros alimentícios para serem distribuídos às famílias dos "Bóias-Frias" de Pompéia, Paulópolis e Novo Cravinhos que, devido a longa estiagem, não estão encontrando trabalho na lavoura, e, conseqüentemente, estão passando por sérias dificuldades e não tendo condições de adquirir os alimentos que necessitam para a sua sobrevivência. Acima da obrigação do Fundo Social amparar os menos favorecidos pela sorte, existe o dever cristão de prestar solidariedade material e moral aos mais carentes da comunidade, que são os que mais sofrem quando a oferta de mão-de-obra é maior do que o mercado de trabalho.

Sala das Sessões,
Em 12 de setembro de 1988


José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por 1 a 0
Pompéia 12 / 9 / 188
PRESIDENTE

of. 640/88 PROTOCOLO
PROC. N.º 31128/88
12 / 09 / 88

Director da Secretaria